

PORTARIA Nº 505/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de dezembro de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MONICA NUNES LOPES, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MONICA NUNES LOPES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 018.438.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR - PEF IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.149,74
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 1.037,44
QUINQUÊNIO 20%	R\$ 829,95
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 11%	R\$ 456,47
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.473,60

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV

Jozelia Francisca de Souza

Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV

Decreto nº 2.861/2022